



GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP  
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

SEDS  
Processo Nº 48  
Fls. \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Requisitante:** José Márcio da Costa Barros – Responsável Técnico pela execução do Convênio MJ nº 100/2011

2. **Objeto:**

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **Material Médico** conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência, para atender as necessidades da Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP, no âmbito do **Convênio SICONV nº 756428/2011 – Aparelhamento de 02 unidades básicas de saúde** (DEPEN nº 100/2011).

3. **Justificativa:**

O presente **CONVÊNIO** tem como objetivo aparelhar 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, sendo uma no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia e, outra no Presídio de Segurança Média Prof. Cyridião Durval e Silva, objetivando aumentar a oferta da atenção primária à saúde da população custodiada, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

4. **Da especificação:**

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Autoclave horizontal, capacidade 12L, em alumínio, analógico. Unidade de fornecimento: unid.	02

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Esfignomanômetro adulto com fecho em velcro.	06



GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP  
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

SEDS  
Processo Nº 49  
Fls. 22

	Unidade de fornecimento: unid.	
--	--------------------------------	--

**LOTE 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Estetoscópio adulto, preto, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	06
02	Estetoscópio de Pinard. Unidade de fornecimento: unid.	06

**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Negatoscópio de parede, visualização de raios-x, 1 corpo, pintura epóxi, 220v, frente em acrílico, com reator eletrônico de partida rápida. Dimensões mínimas: 0,38 x 0,50m. Unidade de fornecimento: unid.	04

**LOTE 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Oftalmoscópio com Otoscópio. Conjunto otoscópio halógeno com oftalmoscópio halógeno. Unidade de fornecimento: unid.	02

**LOTE 06**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Glicosímetro. Unidade de fornecimento: unid.	06

**LOTE 07**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Histerômetro de 28cm em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	06



GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP  
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

**LOTE 08**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Lanterna clínica para exame. Unidade de fornecimento: unid.	02

**LOTE 09**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Fita métrica flexível inelástica. Unidade de fornecimento: unid.	06

**LOTE 10**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Balança adulta, mecânica, antropométrica, capacidade 150 Kg. Unidade de fornecimento: unid.	04

**LOTE 11**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Caixa térmica, polipropileno, para transporte de material biológico, 24L. Unidade de fornecimento: unid.	04

**5. Do critério de seleção:**

Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências apresentadas no processo de aquisição e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, apresentar o menor preço, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento dos bens.

**6. Local de entrega:**



SEDS
Processo Nº 50
Fis. 22

GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP  
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

O objeto do presente será recebido pela Central de Aproveitamento da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, sito na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, Complexo Prisional de Maceió, Rod. BR 104, Km 96, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-340, em dias úteis no horário das 08:00h às 16:00h.

## 7. Condições e prazo de garantia

7.1 - O prazo máximo de entrega é de 40 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2 – O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

7.2.1 - Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o material, em questão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

7.2.2 - Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

7.2.3 - O prazo de garantia do material informado pelo fabricante na embalagem, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo dos produtos.

## 8. Da forma de pagamento:

Os valores decorrentes do processo de aquisição somente serão faturados a partir da efetiva disponibilização e aceitação dos bens para uso. A etapa de aceitação só



SEDS
Processo Nº 52
Fis. <i>cr</i>

GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP  
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

será concluída após comprovação por parte da SGAP/SEDS de que os bens estão de acordo com o exigido neste Termo de Referência. O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, condicionado à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Responsável técnico pela execução do Convênio MJ nº 117/2010, 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto da licitação.

**9. Da dotação orçamentária:**

As despesas destas compras serão pagas com recursos do Convênio MJ nº 100/2011.

Maceió, 21 de novembro de 2012

*Jose Márcio da Costa Barros*  
José Márcio da Costa Barros

**Responsável Técnico pela Execução do Convênio DEPEN/MJ nº 100/2011**